CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 029/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA n° 739/2026 referente ao repasse de recurso financeiro do Programa ProVigiA-PR, RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira ProVigiA-PR no valor total de R$ 85.816,26 para capital conforme Resolução SESA n° 739/2026.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 19 de outubro de 2026.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza